



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA" 18 de dezembro de 1.974.

LEI Nº 1136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cidade (IA HIRE GUERRA).-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua IA HIRE GUERRA, a artéria que tem início em uma outra ainda sem denominação, indo encontrar-se com a Prof. Doutor Moisés Vianna, ficando entre a F. Machado e a Ivone Pereira.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, das quais deverá constar, abaixo do nome, os seguintes dizeres: DESEMBARGADOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretario Mun. de Administração